



LEI ORDINÁRIA Nº 1477

de 02 de junho de 2010

“Autoriza a desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/06/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1477/2010 - 02 de junho de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em